



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Processo Administrativo nº 016/2026

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos, teve sua sessão pública iniciada em 04 de março de 2026 às 09h30min, com processamento regular dos atos até 23 de abril de 2026;

Considerando que o pregoeiro original do processo (JOÃO VICTOR NUNES RIBEIRO CRUZ MUNIZ) foi substituído pela autoridade PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA. ASSIRIA PIRES FUKUDA assume suas atribuições em substituição do Pregoeiro anteriormente designado, passando a responder pela condução do certame a partir de 04 de maio de 2026;

Considerando que os lotes **01, 02, 05, 06 e 07** encontram-se na fase “Em adjudicação” na plataforma BLL, os **lotes 03 e 04** encontram-se na fase de análise da conformidade das propostas/ Habilitação;

Considerando que, em **23 de abril de 2026**, foi concedido prazo de 24h junto à licitante classificada em primeiro lugar para os lotes **03 e 04**, com solicitação de apresentação dos catálogos dos produtos ofertados, visando à verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;

Considerando que, até a presente data, verifica-se que:

- para o **Lote 03**, a licitante não apresentou o catálogo solicitado no prazo concedido;
- para o **Lote 04**, o catálogo foi apresentado tempestivamente, restando pendente apenas sua análise técnica;

Considerando que a substituição da Pregoeira não acarreta a interrupção ou a nulidade dos atos regularmente praticados, inexistindo decisão administrativa de suspensão, revogação ou anulação do certame;

DETERMINO:

I – A retomada da condução do Pregão Eletrônico nº 002/2026, a partir de **29 de junho de 2026**, dando-se continuidade ao procedimento desde o último ato regularmente praticado.

II – A análise do catálogo apresentado para o **Lote 04**, a fim de verificar sua conformidade com as especificações do Termo de Referência, com posterior prosseguimento do certame conforme o resultado da análise e análise da documentação dos lotes **01, 02, 05, 06 e 07** que encontram-se na fase “Em adjudicação”.

III – Quanto ao **Lote 03**, seja certificada nos autos a ausência de apresentação do catálogo solicitado em 23/04/2026, para posterior decisão quanto à Desclassificação e/ou inabilitação da proposta, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

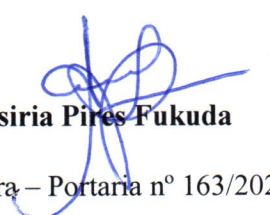
Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

IV – Que todos os atos subsequentes sejam devidamente registrados na plataforma eletrônica e nos autos do processo, assegurando-se a publicidade, transparência e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

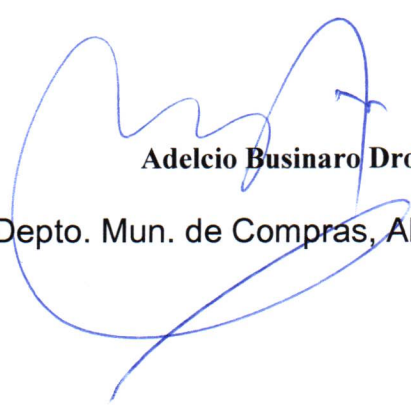
Publique-se no sistema eletrônico, registre-se nos autos e dê-se prosseguimento ao certame.

Pedro de Toledo/SP, 26 de junho de 2026.



Assiria Pires Fukuda

Pregoeira – Portaria nº 163/2026



Adelcio Businaro Droppa

Diretor do Depto. Mun. de Compras, Almoxarifado e Patrimônio